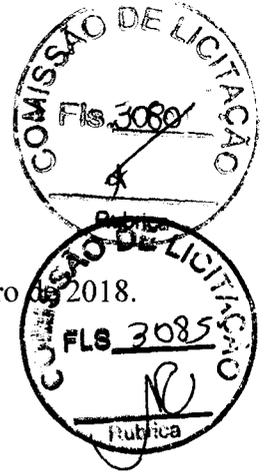




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEMSA



Memo. nº 0573/2018 SEMSA

Parauapebas, 12 de setembro de 2018.

Da: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**  
Para: Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ  
Sr. Keniston de Jesus Rego Braga  
Secretário Municipal de Fazenda  
A/C: **Coordenadoria de Licitação e contratos**

**Assunto:** Aditamento de 25% ao contrato 20180007.

Senhor Secretário,

Solicitamos a vossa senhoria, aditivo de 25% (R\$ 130.159,30 – Cento e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) do **contrato nº 20180007**, com a empresa **CAETANO & PINHEIRO LTDA**, que tem como objeto: Aquisição de combustível com fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis tipos: gasolina, diesel e diesel S-10 para Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Justifica-se a necessidade do referido aditivo em razão da necessidade de darmos continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, e ainda, pela contemplação de três novos veículos tipo ambulância doadas pelo Governo do Estado do Pará, e também o aumento da demanda de viagens de TFD – Tratamento Fora do Domicílio e os serviços do SAD – Serviços de Atendimento Domiciliar, ocasionando o aumento do consumo de combustível, acarretando no desequilíbrio nos quantitativos contemplados no referido contrato.

A interrupção desse fornecimento traria grandes prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pela SEMSA, e para que isso não ocorra faz-se necessário o aditamento do contrato nº 20180007.

Ressaltamos que é de fundamental importância o aditamento do contrato, podendo o seu não deferimento acarretar sérios prejuízos ao regular andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Data: 12/09/2018  
Assinatura: Keniston de Jesus Rego Braga  
Secretário Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SEMSA**



Pelo exposto, solicitamos o aditamento de 25% do valor do contrato supracitado, conforme autorizado pela Lei 8.666/93 no seu art. 65 § 1º e cláusula décima nona do contrato, para a continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.



Segue anexa documentação:

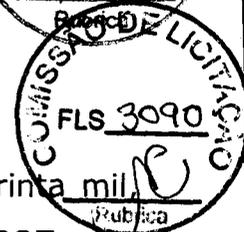
- Relatório do Fiscal;
- Certidões (Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Natureza Tributária e não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, FGTS e Falência ou Concordata);
- Aceite da Empresa;
- Declaração de não emprega menor.

Atenciosamente,

**JOSÉ DAS DORES COUTO**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
Dec. 1.948/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE TRANSPORTE



**RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO**

Trata de procedimento para aditivo de 25% (R\$ 130.159,30 - Cento e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) do **contrato nº 20180007**, que tem como objeto: Aquisição de combustível com fornecimento parcelado e contínuo de combustível tipos: Gasolina, diesel comum e diesel para Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Eu, **BRUNO ALVES MAGALHÃES - DEC. 214/2017**, fiscal do contrato 20180007, portaria nº 0008/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CAETANO & PINHEIRO LTDA**, venho através deste relatório **afirmar** que fiscalizo e controlo o contrato acima descrito, podendo afirmar, que a empresa vem fornecendo os produtos objeto do contrato, prestando um bom trabalho no que tange ao fornecimento de combustível destinado a atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa ora mencionada no decorrer da vigência do contrato celebrado com esta Secretaria, apresentou satisfação plena na execução dos serviços prestados.

Justifica-se a necessidade do referido aditivo em razão da necessidade de darmos continuidade aos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, e ainda, pela contemplação de três novos veículos tipo ambulância doados pelo Governo do Estado do Pará, e também o aumento da demanda de viagens de TFD - Tratamento Fora do Município e os serviços do SAD - Serviços de Atendimento Domiciliar, ocasionando o aumento do consumo de combustível, acarretando no desequilíbrio nos quantitativos contemplados no referido contrato.

Rua E, nº 481 - Cidade Nova - Parauapebas-Pa CEP: 68515.000  
Fone: (94) 3346-1020 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE TRANSPORTE



A interrupção desse fornecimento traria grandes prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pela SEMSA, e para que isso não ocorra faz-se necessário o aditamento do **contrato nº 20180007**.



Ressalto que é fundamental importância o aditamento do contrato, podendo o seu não deferimento acarretar sérios prejuízos ao regular andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

  
Bruno Alves Magalhães  
Coordenador do Setor de Transporte  
Port. 134/2017 - SEMSA